

**PORTARIA Nº 21/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RICARDO ROLIM DE MOURA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2º, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, referente ao período aquisitivo de trabalho, para serem gozadas no mês de outubro/2019, de acordo com a seguinte escala.

<b>Servidores</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Férias</b>	<b>Dias</b>
Claudiomiro Gonçalves da Silva	06/09/2018 a 05/09/2019	07/10/2019 a 21/10/2019	15 Dias

**Paragrafo Único** – Os servidores citados na tabela supra, com período de férias inferior a trinta dias, já gozaram ou iram gozar dos dias de férias restantes em outra oportunidade, referente ao mesmo período aquisitivo, conforme escala e controle do Setor de Recursos Humanos Municipal.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 03 de outubro de 2019.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

**CEZAR JOSE GOLLO**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento